



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/ME 01 666.524/0001-89



ATA DA 1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2015.

Aos (20) vinte dias do mês de janeiro de 2015, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pela Vereadora Maria Antonia Idalgo dos Santos no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro e Patricia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente Maria Antonia Idalgo dos Santos suspendeu a sessão por (15) quinze minutos para o sorteio da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paulistânia. Retornando aos trabalhos a Presidente empossou os Membros das respectivas Comissões que segue da seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento: Alessandro Antonio de Andrade Leite – presidente; José Mauro Cadamuro – relator; e Aparecido de Jesus Pedro – membro. Comissão de Educação e Assistência Social: Patricia Giovana Betoni Corrêa – presidente; Waldir Pedro dos Santos – relator; Ivaldecir Claro de Assis – membro. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jason Roberto de Abreu – presidente; Claudinéia de Moraes Marques – relatora; Ivaldecir Claro de Assis – membro. Em continuidade aos trabalhos, e em se tratando de sessão extraordinária passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 874 de 14 de janeiro de 2015. Altera e dá Nova Redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, em discussão o vereador José Mauro Cadamuro fez um Requerimento oral para que os artigos 2º, 4º, 6º e 7º do referido Projeto fossem votados separadamente por haver discordância quanto ao seu conteúdo, a presidente acatou o requerimento e em votação foi aprovado por unanimidade, sendo assim no artigo 2º o vereador José Mauro Cadamuro questionou que por se tratar de um cargo de professor de educação especial a carga horária não corresponde com sua referencia estipulada e que é insignificante, mesmo concordando em parte com o vereador, a vereadora Claudinéia de Moraes Marques relatou que por não haver esse profissional em nossa cidade e que o cargo será proveniente de concurso público seria de grande valia sua aprovação, e em votação o artigo 2º foi aprovado por unanimidade; no Artigo 4º o vereador José Mauro Cadamuro questionou quanto a alteração da referência no cargo de biólogo e que a funcionária que seria beneficiada

AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CASACA, Nº 41, CEP: 17.150-000 – PAULISTÂNIA/SP FONE: (014) 3275-1007
www.cmpaulistania.sp.gov.br E-mail: cmpaulistania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



tem parentesco com um secretário municipal, o vereador Ivaldecir Claro de Assis rebateu dizendo que sua carga horária também foi alterada sendo assim correspondente a sua referência, findada a discussão o artigo 4º foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário; no artigo 6º o vereador José Mauro Cadamuro impôs seu descontentamento quanto a alteração da referência no cargo de merendeira/cozinheira já que são profissionais que trabalham com eficácia e não estão sendo valorizadas como deveriam, a vereadora Claudinéia de Moraes Marques concordou com o vereador e questionou que mesmo não sendo um valor merecido a aprovação do artigo estaria beneficiando as funcionárias, em votação o artigo 6º foi aprovado por unanimidade; no artigo 7º o vereador José Mauro Cadamuro questionou quanto a alteração da referência no cargo de farmacêutica e que a funcionária que ocupa o cargo tem parentesco com um secretário do prefeito, em votação o artigo 7º foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário; Projeto de Lei Complementar nº 874 de 14 de janeiro de 2015. Altera e dá nova Redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, sendo aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção; Projeto de Lei Ordinária nº 875 de 15 de janeiro de 2015. Autoriza a alienação de imóvel público que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 876 de 15 de janeiro de 2015. Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 877 de 15 de janeiro de 2015. Dispõe sobre inclusão de Projeto não contemplado no Plano Plurianual de investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2014 a 2017 - Lei Complementar nº 458/2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 - Lei Complementar nº 489/2014 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 878 de 15 de janeiro de 2015. Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.